



**PORTARIA Nº 262/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0601026/2021**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Prefeito do Município **Bruno Feijó Teixeira**, a liberação de 01 (uma) diária com pernoite no valor unitário de **R\$ 825,00** (oitocentos e vinte cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Brasília DF, no dia 02 de junho do corrente, para busca de emendas e representar em assuntos inerentes ao Município.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 01 dias do mês de junho de 2021.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

**Maria Betânia Melo Duda**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 01 de junho de 2021.

**Prefeitura Municipal de Boca da Mata**

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete